



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 49/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001280/2023-02

Porto Alegre-RS, 25 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR *ad referendum* a Resolução 043, de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º APROVAR *ad referendum* a alteração da definição das ações obrigatórias e respectivos valores orçamentários referente ao Plano de Ação 2024 do *Campus* Restinga.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 10:38)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **4da43ce012**